



EDITAL N° 008/2016 - PROGRAD/DRA

Convocação em primeira chamada para matrículas dos candidatos processo de seleção às vagas dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR pelo Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução 009/2015 CEPE/UNESPAR;
- Os Artigos 1º, 31, e 33 da Resolução 002/2014 CEPE/UNESPAR

CONVOCA

- Art. 1º. Os candidatos selecionados no limite de vagas da primeira chamada do resultado do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado Concurso Vestibular 2016, publicado no endereço eletrônico: http://vestibular.unespar.edu.br, para efetivarem a sua matrícula, nos dias 07 (segunda-feira) e 08 (terça-feira) de março de 2016.
- **Art. 2º**. Os candidatos deverão preencher o **Requerimento de Matrícula** disponível no endereço eletrônico: http://www.unespar.edu.br/matriculas, referente ao Concurso Vestibular, dentro dos prazos de período de Matrícula, previstos no Artigo 1° deste Edital.
- **Art. 3º.** Os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por procurador), dentro dos prazos do Art. 1º, no endereço e horário de funcionamento do *CAMPUS* para o qual solicitaram a sua vaga, a **versão impressa do Requerimento de Matrícula**, juntamente com os seguintes **documentos pessoais**:
 - 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja, sem dobras, legível);
 - 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça (legível);
 - 01 (uma) cópia do CPF;
 - 01 (uma) cópia do documento militar ou certificado de dispensa militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
 - 01 (uma) cópia do título de eleitor; (para maiores de 18 anos, ambos os sexos);





- 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio e uma fotocópia;
- 02 (duas) cópias autenticadas em cartório do Diploma de Conclusão de Ensino Médio, frente e verso (como o original), numa única peça, apenas se o curso for Técnico;

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos enviados por Correio, com emendas, rasuras ou outros vícios.

Art. 4º. Considera-se como endereço oficial dos respectivos *campi* da Unespar:

UNESPAR - *CAMPUS* DE APUCARANA (FECEA) SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86800-970

Fones: (43) 3420-5700 Fax: (43) 3420-5710

Email: analucia.teixeira@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h

UNESPAR - *CAMPUS* DE CAMPO MOURÃO (FECILCAM) SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100 Fone: (44) 3518-1880 Fax:(44)3518-4800

Email: sa.campomourao@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h às 11h30, das 13h30 às 17h

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP) SECRETARIA ACADÊMICA

Rua Comendador Macedo, 254.

CEP: 80060.030 - Centro

Telefone: (41) 3017-2056 Fax: (41)3017-2070

email: secretaria@embap.pr.gov.br

Horário de funcionamento: 13h30 às 17h30

UNESPAR - *CAMPUS* DE CURITIBA II (FAP) SECRETARIA ACADÊMICA

Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral

CEP: 80035-050

Fones: (41) 3250-7300 e (41) 3250 – 7301 Email: sac.campusII@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h30 àss 11h30 e das 13h às 17h





UNESPAR - *CAMPUS* DE PARANAGUÁ (FAFIPAR) SECRETARIA ACADÊMICA

Rua Gabriel de Lara, 678 – Bairro João Gualberto

Fones: (41) 3423-3644

Email: secretaria.fafipar@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30

UNESPAR - *CAMPUS* DE PARANAVAÍ (FAFIPA) SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Gabriel Esperidião,s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Telefone do *CAMPUS*: (44) 3423-3210 Fax do *CAMPUS*: (44) 3423-2178

Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h às 11h30, das 13h30 às 18h

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA (FAFIUV) SECRETARIA ACADÊMICA

Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal 57

CEP: 84600-000

Fones: (42) 3521-9100 Fax: (42)3521-9106

Email: fafiuv@yahoo.com.br

Horário de funcionamento: 14h às 17h e das 19h às 22h horas.

- **Art. 5º.** Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências dos Artigos 2º e 3º deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.
- **Art. 6º.** A não entrega do Requerimento de Matrícula preenchido com a documentação acima solicitada invalida o pedido de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.
- Art. 7°. Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus campi.

Paranavaí, 04 de março de 2016.

Mário Cândido de Athayde Júnior Pró-reitor/PROGRAD